INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 159002

Número do Contrato: 2003/2022.
Nº Processo: 23468.001024/2022-16.
Pregão. Nº 9/2022. Contratante: INST.FED.TRIA.MIN./CAMPUS UBERLANDIA CENTRO. Contratado: 05.506.933/0001-79 - WEBDOC LOCACOES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 03/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18/04/2024 a 18/04/2025, nos termos do Art. 57, (II), da Lei nº 8.666, de 1993; Reajustar, a partir de 18/04/2024, em 1,17%, com base no índice de custo da tecnologia da informação-ICTI, o valor inicial atualizado do contrato, equivalente a R$ 418,67, de maneira que o valor total do contrato passa a ser de R$ 36.202,26. Vigência: 18/04/2024 a 18/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 36.202,26. Data de Assinatura: 29/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 29/02/2024).

EDITAL Nº 18, DE 22 DE ABRIL DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, usando de suas atribuições, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de 01 (um) Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, na área de Computação/Desenvolvimento de Sistemas, para o Campus Uberlândia Centro, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações posteriores, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, Decreto nº 9.739/2019, Instrução Normativa SEDGGD/ME n° 01/2019 e da Lei n° 14.133/2021.

1 - Área, Pré-Requisitos e Regime de Trabalho:
ÁREA: Computação/Desenvolvimento de Sistemas.
PRÉ-REQUISITOS:
Graduação em Engenharia da Computação; ou Graduação em Engenharia da Computação com Aperfeiçoamento; ou Graduação em Engenharia da Computação com Especialização; ou Graduação em Engenharia da Computação com Mestrado; ou Graduação em Engenharia da Computação com Doutorado; ou Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Ciência da Computação com Aperfeiçoamento; ou Graduação em Ciência da Computação com Especialização; ou Graduação em Ciência da Computação com Mestrado; ou Graduação em Ciência da Computação com Doutorado; ou Graduação em Sistemas de Informação; ou Graduação em Sistemas de Informação com Aperfeiçoamento; ou Graduação em Sistemas de Informação com Especialização; ou Graduação em Sistemas de Informação com Mestrado; ou Graduação em Sistemas de Informação com Doutorado; ou Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas com Aperfeiçoamento; ou Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas com Especialização; ou Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas com Mestrado; ou Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas com Doutorado; ou Graduação em Sistemas para Internet; ou Graduação em Sistemas para Internet com Aperfeiçoamento; ou Graduação em Sistemas para Internet com Especialização; ou Graduação em Sistemas para Internet com Mestrado; ou Graduação em Sistemas para Internet com Doutorado; ou Licenciatura em Computação; ou Licenciatura em Computação com Aperfeiçoamento; ou Licenciatura em Computação com Especialização; ou Licenciatura em Computação com Mestrado; ou Licenciatura em Computação com Doutorado.

REGIME DE TRABALHO: 40 horas semanais.

2. Descrição sumária do cargo de professor substituto: Ministrar aulas e orientar a aprendizagem do aluno; Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; Avaliar o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; Cooperar com os Serviços de Orientação, Educação e Supervisão Escolar; Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino; Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

3. INSCRIÇÃO: As inscrições do Processo Seletivo Simplificado ocorrerão de modo on-line, por meio de envio da Ficha de Inscrição para Contratação de Professor Substituto, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente assinada, acompanhada de documento de identificação oficial, com foto recente capaz de identificar o candidato, e CPF, todos devidamente digitalizados em arquivo PDF (arquivo único), para o endereço eletrônico selecao.udicentro@iftm.edu.br no período de 23/04/2024 a 06/05/2024.

4. REMUNERAÇÃO: PROFESSOR SUBSTITUTO- 40h/SEMANAIS
- Graduado/Licenciado - R$ 3.412,63*;
- Aperfeiçoamento - R$ 3.668,57*;
- Especialização - R$ 3.924,53*;
- Mestrado - R$ 4.692,37;
- Doutorado - R$ 6.356,02.

* Para os vencimentos da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico o valor a ser considerado será de R$ 4.580,57 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com a Portaria MEC nº 61, de 31 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a definição do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, para o exercício de 2024.

5. O contrato terá vigência mínima de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, desde que o prazo total não exceda a 02 (dois) anos, conforme Parágrafo Único, inciso I do artigo 4º, da Lei nº 8.745/93.

6. INFORMAÇÕES: A íntegra deste Edital e demais Informações relativas ao presente processo de seleção poderão ser obtidas pelo site do IFTM no link https://iftm.edu.br/concursos/ , pelo endereço de e-mail selecao.udicentro@iftm.edu.br ou cgp.udicentro@iftm.edu.br.

DANIELLE FREIRE PAOLONI
Reitora
Substituta

CAMPUS ITUIUTABA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024 - UASG 158099

Nº Processo: 23202.004718/2023-07.
Pregão Nº 90003/2024. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO.
Contratado: 09.564.708/0001-40 - ATUAL SERVICE LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTÍNUA, DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, APOIO ADMINISTRATIVO, TRABALHADOR VOLANTE DA AGRICULTURA (CAPINEIRO) E TRANSPORTE (MOTORISTA: CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DO IFTM-CAMPUS ITUIUTABA), A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. (Obs.: Este Contrato é correspondente em ajuste no sistema Contratos.gov.br ao Nº 11002/2024). Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 22/04/2024 a 22/04/2029. Valor Total: R$ 7.812.967,80. Data de Assinatura: 18/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/04/2024).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº. Processo: 23875.000356/2024-35. Espécie: Convênio de concessão de estágios celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO - UFAPE, CNPJ nº. 35.872.812/0001-01 e a WALL JOBS TECNOLOGIA Ltda., CNPJ nº. 23.251.141/0001-82. Objeto: Concessão de estágio junto às concedentes parceiras do AGENTE DE INTEGRAÇÃO às(aos) discentes regularmente matriculadas(os) na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com vistas ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de publicação. AIRON APARECIDO SILVA DE MELO - REITOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 19/2024 - UASG 153037

Número do Contrato: 12/2023.
Nº Processo: 23065.022009/2023-17.
Dispensa. Nº 10/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Contratado: 40.911.117/0001-41 - ATIVA SERVICOS GERAIS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, do contrato em tela por mais 03(três) meses. Fundamento Legal - LEI 8.666/93. Vigência: 01/05/2024 a 31/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 1.976.702,94. Data de Assinatura: 22/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/04/2024).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 47, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O Reitor em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, homologa o Resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação de preceptores do Programa de Preceptoria do Curso de Medicina da UNIFAL-MG, conforme discriminado a seguir:

Edital de Inscrição	Chamada	Vaga	Área Médica	Classificados
198/2023	2ª Chamada	A	Clínica Médica	1º LUCAS AUGUSTO CECILIO CHAGAS DA SILVA 2º JOHN PATRICK TAVES 3º LUCIANO BARBOSA MORGAN DE AGUIAR 4º ISABELA MOREIRA MUNHOZ MENDONCA
		F	Medicina de Família e Comunidade	1º GABRIELA LOPES CABRAL
		G	Urgência e Emergência	1º MÁRCIO ANTÔNIO RIOS 2º JOHN PATRICK TAVES

SANDRO AMADEU CERVEIRA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 49, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, homologa o Resultado Final do Processo Seletivo para Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro, regime de 40h semanais com Dedicação Exclusiva, conforme discriminado a seguir:

Edital de Inscrição	Classificados	Coordenação	Unidade / Campus
07/2024	1º Marcelo Franchin	Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas	Instituto de Ciências Biomédicas (ICB)/Sede-Alfenas-MG

SANDRO AMADEU CERVEIRA

EDITAL
PROCESSO SELETIVO Nº 1/2024

EDITAL DE SELEÇÃO FLUXO CONTÍNUO Nº Processo: 23087.020538/2023-28
Contratante: Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. CNPJ: 17.879.859/0001-15.
Objeto: Edital de Seleção Fluxo Contínuo propostas para Ingresso na Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da UNIFAL-MG - NIDUSTEC da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. Edital Completo: https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/licitacoes/paginas/principal.php.

IZABELLA CARNEIRO BASTOS.
Diretora da Agência de Inovação e Empreendedorismo